



LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRAAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2009

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 18 de fevereiro de 2009**, receberá proposta para contratação de empresa para execução dos serviços de Consultoria Técnica para Adequação de Projetos de Sistemas de Abastecimento de Água, Melhoria Habitacional para Controle da Doença de Chagas e Programa Água na Escola, Conveniados com a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA. Tipo de Licitação é o de Técnica e Preço, Regime de Empreitada por Preço Global. Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação correm por conta do Estado do Piauí por intermédio da Secretaria da Infraestrutura. Classificação Orçamentária: 16101 04 122 36; Projeto: 2.244; Natureza da Despesa 4490-35, e FR - 00. O Edital, Minuta de Contrato, Termos de Referência e seus anexos, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0XX86)3216-8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax: (0XX86)3216-8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos serão fornecidos pelo valor de R\$ 50,00 relativo ao custo efetivo da reprodução gráfica. Publique-se.

Teresina (PI), de 16 de janeiro de 2009.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Antônio Avelino Rocha de Neiva
Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí
OF. 034

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Órgão: MATERNIDADE DONA EVANGELINAROSA

INEXIGIBILIDADE Nº. 06/09

Processo nº. 38/09
Empresa: EMBRATEL, ref. JANEIRO/09
Objeto: Despesa telefonia fixa.
Faturas: 0160947615161 e 0160963046448
Valor R\$: 42,57 (Quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).
Fundamentação: Art. 25, caput da Lei 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE Nº. 07/09

Processo nº. 39/09
Objeto: Despesa telefônica.
Empresa: TELEMAR, ref. Janeiro/09
VALOR R\$: 6.853,13 (Seis mil oitocentos e cinquenta e três reais e treze centavos).
Fundamentação: Art. 25, caput da Lei 8.666/93.

Annelita Deolindo da S. Cordeiro
Membro da CPL
Matrícula 046041-9
OF. 043



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2008

OBJETO: Modificar a CLÁUSULA OITAVA do Convênio nº 005/2008, DA VIGÊNCIA, prorrogando o termo final de vigência para 31 de julho de 2009 e a CLÁUSULA QUINTA “DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO.

CONVENIADA: Município de Colônia do Gurguéia.**FUNDAMENTO LEGAL:** Termos da Lei Complementar 101/2000, Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional.**SIGNATÁRIOS:** Vicente de Sousa Sobrinho – Presidente da Fundação dos Esportes do Estado do Piauí e Raimundo José Almeida de Araújo – Prefeito Municipal de Colônia do Gurguéia/PI.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2008

OBJETO: Modificar a CLÁUSULA OITAVA do Convênio nº 006/2008, DA VIGÊNCIA, prorrogando o termo final de vigência para 31 de julho de 2009 e a CLÁUSULA QUINTA “DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO.

CONVENIADA: Município de Brejo do Piauí.**FUNDAMENTO LEGAL:** Termos da Lei Complementar 101/2000, Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional.**SIGNATÁRIOS:** Vicente de Sousa Sobrinho – Presidente da Fundação dos Esportes do Estado do Piauí e Edson Ribeiro Costa – Prefeito Municipal de Brejo do Piauí/PI.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/2008

OBJETO: Modificar a CLÁUSULA OITAVA do Convênio nº 011/2008, DA VIGÊNCIA, prorrogando o termo final de vigência para 31 de julho de 2009 e a CLÁUSULA QUINTA “DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO.

CONVENIADA: Município de Dom Expedito Lopes.**FUNDAMENTO LEGAL:** Termos da Lei Complementar 101/2000, Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional.**SIGNATÁRIOS:** Vicente de Sousa Sobrinho – Presidente da Fundação dos Esportes do Estado do Piauí e Benedito Dantas Neto – Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes/PI.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 022/2008

OBJETO: Modificar a CLÁUSULA OITAVA do Convênio nº 022/2008, DA VIGÊNCIA, prorrogando o termo final de vigência para 31 de julho de 2009.

CONVENIADA: Município de São João do Arraial**FUNDAMENTO LEGAL:** Termos da Lei Complementar 101/2000, Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional.**SIGNATÁRIOS:** Vicente de Sousa Sobrinho – Presidente da Fundação dos Esportes do Estado do Piauí e Francisco das Chagas Limma – Prefeito Municipal de São João do Arraial/PI.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 029/2008

OBJETO: Modificar a CLÁUSULA OITAVA do Convênio nº 029/2008, DA VIGÊNCIA, prorrogando o termo final de vigência para 31 de julho de 2009.

CONVENIADA: Município de Bela Vista/PI**FUNDAMENTO LEGAL:** Termos da Lei Complementar 101/2000, Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional.**SIGNATÁRIOS:** Vicente de Sousa Sobrinho – Presidente da Fundação dos Esportes do Estado do Piauí e Eloisio Raimundo Coelho - Prefeito Municipal de Bela Vista/PI.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 031/2008

OBJETO: Modificar a CLÁUSULA OITAVA do Convênio nº 031/2008, DA VIGÊNCIA, prorrogando o termo final de vigência para 31 de julho de 2009 e a CLÁUSULA QUINTA “DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO.

CONVENIADA: Município de Socorro do Piauí/PI**FUNDAMENTO LEGAL:** Termos da Lei Complementar 101/2000, Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional.